

Prezados Assinantes.

A prestadora **BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.629.705/0001-87, vem por meio deste esclarecer que a modalidade contratual aderida é a forma “online”, na qual o **Contrato de Prestação de Serviços SCM e Contrato de Comodato** são registrados em Cartório a fim de possuir fé pública aos documentos e em seguida, inseridos no site da empresa para dar publicidade ao mesmo.

A plena eficácia dos Contratos são condicionados à anuência do cliente, formalizado no **Termo de Adesão**, significando completa e absoluta concordância com todas as cláusulas, termos e condições. Com a finalidade de formalizar os serviços contratados, o cliente assina o Termo de Adesão, aderindo ao contrato ora registrado em cartório.

Salienta-se que a empresa contratada não visa se abster em fornecer o Contrato de Prestação de Serviços SCM e Comodato impresso, frisa-se que o cliente ao assinar o termo de adesão, o mesmo declara ter ciência à adesão aos Contratos, conforme previsto no termo de adesão assinado pelo cliente na Cláusula Primeira, cita-se:

**1.1** Pelo presente instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**, registrado junto ao **Cartório de Registro de Títulos e Documentos** do Município de **Porto Velho**, Estado de **Rondônia**, Registro sob o n.º **0089014**, **Livro B-472, Fls. 173-184** e disponível no endereço virtual eletrônico: <http://www.brasildigital.net.br>.

**1.2** Pelo mesmo instrumento, o **ASSINANTE** adere aos termos e condições do **CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS**, registrado junto ao **Cartório de Registro de Títulos e Documentos** do Município de **Porto Velho**, Estado de **Rondônia**, Registro sob o n.º **0089013**, **Livro B-472, Fls. 169-172** e disponível no endereço virtual eletrônico: <http://www.brasildigital.net.br>.

**1.3** O **ASSINANTE** declara neste ato **DETER PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE, HAVER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.**

Mediante o exposto, esperamos ter prestado os devidos esclarecimentos quanto a modalidade contratual aderida pela empresa.

Entretanto, não estando sanadas as dúvidas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

**BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**

**“BANDA LARGA (SCM) FIDELIDADE”.**

PARA ESTES CLIENTES, OS CONTRATOS E TERMOS QUE LHEM SERÃO ACOMPANHADOS:

**Contrato de Prestação de Serviços SCM** - Contrato onde rege todas as regras de direitos, deveres e obrigações das partes. **Este Contrato, é devidamente registrado em Cartório e disponibilizado ao cliente em forma de PDF no site da empresa.**

**Contrato de Comodato** - Comodato é um tipo de contrato em que ocorre o empréstimo gratuito. A obrigação do cliente é devolver no prazo combinado e nas mesmas condições que recebeu. **Este Contrato, é devidamente registrado em Cartório e disponibilizado ao cliente em forma de PDF no site da empresa.**

**Termo de Adesão** – Neste Termo, o Assinante declara **ETER PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O SERVIÇO, BEM COMO, HAVER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE SCM E COMODATO**, neste Termo constará todos os dados cadastrais do Assinante, como: dados pessoais, plano, tecnologia, velocidade e valores.

**Este Termo, é personalizado para cada tipo de serviço e cliente, será entregue ao cliente no ato da ativação do serviço, onde será assinado pelo Assinante.**

**Termo de Benefício** – O presente **TERMO DE CONCESSÃO CONDICIONAL DE BENEFÍCIOS** encontra-se em consonância com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), CONTRATO DE COMODATO** e com seu respectivo **TERMO DE ADESÃO**. Todos estes instrumentos formalizados entre as partes, em conjunto, formam um só instrumento para os fins de direito e devem ser lidos e interpretados conjuntamente.

Conforme contrato formalizado entre as partes, a **PRESTADORA** concede ao **ASSINANTE** o benefício de desconto na mensalidade.

Apresentados e aceito pelo **ASSINANTE** os benefícios antes da contratação dos **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)**, se tem como contrapartida a **FIDELIZAÇÃO** do **ASSINANTE** pelo **prazo de 12 meses**, tendo também sido apresentados ao **ASSINANTE** todas as condições relacionadas a esta **FIDELIDADE**, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão.

**“BANDA LARGA SEM FIDELIDADE”.**

PARA ESTES CLIENTES, OS CONTRATOS E TERMOS QUE LHES ACOMPANHARÃO SERÃO:

**Contrato de Prestação de Serviços SCM** - Este Contrato rege todas as regras de direitos, deveres e obrigações das partes. Nesta modalidade, o Assinante não terá a fidelidade (desconto na mensalidade), porém, poderá rescindir o contrato a qualquer momento sem que haja multa por quebra de contrato. **Este Contrato, é devidamente registrado em Cartório e disponibilizado ao cliente em forma de PDF no site da empresa.**

**Contrato de Comodato** - Comodato é um tipo de contrato em que ocorre o empréstimo gratuito. A obrigação do cliente é devolver no prazo combinado e nas mesmas condições que recebeu. **Este Contrato, é devidamente registrado em Cartório e disponibilizado ao cliente em forma de PDF no site da empresa.**

**Termo de Adesão** – Neste Termo, o Assinante declara **ETER PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O SERVIÇO, BEM COMO, HAVER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE SCM E COMODATO**, neste Termo constará todos os dados cadastrais do Assinante, como: dados pessoais, plano, tecnologia, velocidade e valores.

**Este Termo, é personalizado para cada tipo de serviço e cliente, será entregue ao cliente no ato da ativação do serviço, onde será assinado pelo Assinante.**